

ATA Nº 11/CIS/UFFS/2020

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISSÃO

Aos vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, via WEBEX, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros da CIS:** Marlei Maria Diedrich, Rodrigo Patera Barcelos, Eduardo Colle, Fernanda Natali Demichelli, Elisabete Hammes. Priscilla Romano justificou a ausência. Lucas Rocha de Alvarenga não esteve presente, nem seu suplente, Rafael Alles. Por tratar-se de reunião extraordinária, passou-se, de imediato, à única pauta: **Processo 23205103392-2020 – Recurso do Pleduca.** Como comunicado na reunião do dia 8 de setembro e tratado na reunião de 14 de outubro, a servidora Claudia Felisbino Souza solicitou à CIS, no dia 08 de setembro, que acompanhasse o processo com o qual impetra recurso à Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) em relação às horas de concessão PLEDUCA (8h publicadas em Edital e apenas 6h autorizadas pelo Diretor do Campus, com compensação das 2h restantes). Recentemente, no dia 26 de outubro, a conselheira no CONSUNI Franciele Karoline Lenschuko, representante TAE do *Campus Laranjeiras do Sul* e relatora do Processo em análise na CAPGP, solicitou posicionamento formal da CIS, dada a importância da Comissão nos processos que envolvem os servidores técnico-administrativos. Discutida a questão, com manifestação de Rodrigo Patera Barcelos, que detalhou os trâmites do Processo, com conhecimento do que acompanhou no COPLE, do qual é presidente. Também contribuíram na discussão os conselheiros Eduardo, Fernanda e Elisabete. Por decisão unânime, o entendimento foi o de que, “A CIS, independentemente dos demais argumentos que fundamentam o recurso apresentado pela servidora, considera que ocorreu um erro de formalidade por parte da chefia superior, o que invalida sua decisão. Mesmo sendo prevista a justificativa, apenas informou sua decisão.” Para formalizar a decisão, o grupo produziu o Ofício Nº 06/CIS/2020, no qual, além do posicionamento objetivo e final sobre o tema, apresentou também considerações afins. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Fernanda Natali Demichelli, Secretária adjunta da Comissão Interna de Supervisão (CIS), lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela coordenadora.

Fernanda N. Demichelli

M. Diedrich